



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos L'Ouverture, 335 – B. São Geraldo- CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



PORTARIA 020/2019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE VETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, e

Considerando a **Mensagem nº 81/2019** enviada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, que apresenta razões de **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 332/2019 QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PREÇO COBRADO PELO QUILO/GRAMA DA COMIDA, ALIMENTO E/OU PRODUTO DEVE ESTAR EXPOSTOS NA ENTRADA DO ESTABELECIMENTO, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, PARA QUE NÃO HAJA CONSTRANGIMENTO AO CONSUMIDOR NA HORA DE PAGAR A CONTA”**

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 332/2019, composta pelos vereadores:

- I – Albertinho José da Fonseca
- II – Marcelo Pires Rodrigues
- III – Ismael Soares de Moura

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 27 de novembro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal